



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 88/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.011898/2023-25

Marabá-PA, 12 de maio de 2023.

Dispõe sobre Núcleo de estudos em Psicologia da Educação e Desenvolvimento.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a composição do Núcleo de Estudos em Psicologia da Educação e Desenvolvimento, coordenado pela professora **Mayara Barbosa Sindeaux Lima**, com participação das professoras **Lucia Cristina Cavalcante da Silva** e **Lucélia Cardoso Cavalcante**, como membros, com alocação de carga horária de duas horas (2h) semanais para a coordenadora, no período 10/05/2023 a 10/05/2024.

Art. 2º **FICA REVOGADA** a portaria IESB nº 131, de 08 de setembro de 2022.

Art. 3º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 15/05/2023 08:24)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **88**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **12/05/2023** e o código de verificação: **5f27bc953e**